



CONEDU
Congresso Nacional de Educação
18 a 20 de Setembro de 2014

EDUCAÇÃO PARA ALÉM DA RETÓRICA DA CIDADANIA NO CAPITAL

Juliana Alexandre da Silva

juliana_juss@hotmail.com

Universidade Estadual da Paraíba

Denise Alexandre da Silva

qid.2009@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A tendência aqui estudada revela o caráter reducionista imposto à tônica da “formação para a cidadania” no processo educativo, pois, consideramos que a cidadania almejada no jugo do capital é uma falácia, haja vista, que não altera a desigualdade social, marca deste sistema sóciometabólico. Assim, os apontamentos contidos neste ensaio literário trazem para o debate a questão da educação como instrumento necessário para que indivíduos percebam as reais condições materiais as quais estão subjugados, e assim, possam somar suas forças sociais, tornando-se, efetivamente, “senhores da história”.

Neste sentido, objetivamos demonstrar sumariamente a relação entre educação/cidadania/emancipação humana, tomando como parâmetro de análise o atual modelo de educação, que frisa categoricamente os conteúdos democráticos, mas não questiona o cotidiano social, que revela contradições que impedem a construção da igualdade substantiva, dentro dos limites aceitáveis a lógica capitalista.

METODOLOGIA

As argumentações aqui expostas são reflexo de uma revisão bibliográfica feita com base na Teoria Marxista, onde procuramos sistematizar ponderações acerca do processo educativo voltado tão somente a formação para atingir os marcos civilizatórios na sociedade burguesa, considerando as



possibilidades e limitações concretas para uma cidadania alternativa as relações sociais contemporâneas.

EDUCAÇÃO: CIDADANIA OU EMANCIPAÇÃO HUMANA?

Aglutinar elementos que expressem o modelo de educação ideal para o desenvolvimento dos homens dentro dos valores de igualdade substantiva e liberdade real, requer, sobretudo atenção para os aspectos abordados pelo discurso oficial, o que de fato vem sendo apregoado e perquirido em relação à cidadania no marco do capitalismo.

Pensar nos fundamentos da educação em pleno século XXI, século de mudanças conjunturais expressivas, donde há de se avaliar o nível de qualificação contido no modelo de educação nacional, sem contrarrestar numa discussão paradoxal dos elementos que elevam a educação a um patamar de formação mecanizada e direcionada especificamente ao inclinamento do mercado de trabalho, sem aglomerar as necessidades reais dos indivíduos, e, sobretudo, sem considerar as condições materiais que dariam sustentabilidade a pretensa democracia, impede um ato reflexivo que adense o debate acerca de qual “formação para a cidadania” estar se falando, intencionalidade que consta tanto nos princípios da Constituição Federativa, como da Lei de Diretrizes e Bases para a Educação (LDB – Lei nº9394/96) e nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), além de outros documentos.

É importante observar como este tema vem sendo sublinhado pelas respectivas documentações: na “Constituição Cidadã”, aparece como finalidade da educação [...] *o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o **exercício da cidadania** e sua qualificação para o trabalho.* Premissa abordada quase que na íntegra pelo artigo 2º da LDB, apenas há substituição do termo pessoa por educando, e, frisa-se que a educação deve ser pautada nos **princípios de liberdade e solidariedade humana**. Na discussão transversal trazida pelos PCN duas passagens merecem ressalva: primeiro [...] *pretende-se criar condições, nas escolas, que permitam aos nossos jovens ter acesso ao conjunto de conhecimentos socialmente elaborados e reconhecidos*



como necessários ao **exercício da cidadania** (p.7), soma-se a este discurso a compreensão que se tem de cidadania como [...] *participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais* (p.31).

O que salta aos olhos é a incoerência de afirmar a possibilidade de concretude desta cidadania na sociedade que vivemos, ou melhor, não questiona-se as bases reais da desigualdade social, que entram o exercício da cidadania autêntica, não da democracia restrita à lógica da igualdade perante a lei, que não possui respaldo na realidade do cotidiano social.

Diante de uma massificação do saber, de uma precarização do ensino, de uma gama de condições ínfimas alijadas as instituições de formação, não basta traçar metas aligeiradas e descontextualizadas, sem problematizar o substrato real, sob o qual tais itens repousam. Sendo assim, é preciso muito mais, deve-se, contudo, apregoar à educação um sentido novo, tomá-la como instrumento de disseminação de um ideal de ruptura com a forma de exploração do trabalho, mascarada por um Brasil prenhe de desigualdades sociais que, como bem sabemos, não será erradicada, em sua plenitude, pela via pública, nem tão pouco no solo da nossa “Pátria Amada” sendo que este é alimentado pela ofensiva neoliberal mundial, que traz a tona os cortes sociais, e sobretudo, o desmonte dos direitos dos cidadãos ligados a educação.

A falta de instrução ou instrução tecnicada do contingente populacional é funcional ao modo de produção capitalista, alicerçado historicamente na premissa da subsunção real do capital ao trabalho. Formar sujeitos para exercer sua “cidadania formal” e se incluir no âmbito laborativo, não toca nem de longe a um viés emancipatório verdadeiro, que sucumba a um pensar reflexivo, componentes que o Plano Nacional de Educação pretende radicar com o redirecionamento do modelo de educação brasileira. Sabemos que nas entrelinhas o que impera são interesses particularistas vinculados a um ensejo de se adequar a lógica impressa no novo modelo de desenvolvimento econômico, a financeirização do capital, e, adensar contrapontos de um país aparentemente “sem miséria”.



Vale dizer, segundo Mészáros o que queremos é uma educação para além do capital. Não é de interesse de o capital formar uma massa crítica que veja nos atos políticos refletidos mecanismos que resultarão na subversão dos pilares de sustentação desta ordem societária. Não queremos “igualdade de oportunidades”, mas oportunidades iguais, onde o desenvolvimento de um seja o desenvolvimento de todos. Assim, afirma-se categoricamente que

esperar da sociedade mercantilizada a promulgação activa –ou mesmo a mera tolerância– de um mandato às suas instituições de educação formal que as convidasse a abraçar plenamente a grande tarefa histórica do nosso tempo: ou seja, a tarefa *de romper com a lógica do capital no interesse da sobrevivência humana*, seria um milagre monumental. (MÉSZÁROS, 2007, p.1).

Por isso mesmo pensamos que, na educação, o foco deveria está situado na realização de atividades educativas que contribuam para a formação de uma consciência revolucionária. Tratar-se de nortear tanto a teoria como as práticas pedagógicas no sentido da emancipação humana e não no sentido do aperfeiçoamento da democracia e da cidadania. Pois, a questão é formar indivíduos que tenham consciência de que a solução para os problemas da humanidade está na superação da propriedade privada e do capital e na construção de uma forma comunista de sociabilidade (TONET, 2010, p.12).

APROXIMAÇÕES CONCLUSIVAS

Neste molde, o processo de formação educacional deve a priori incluir uma perspectiva teórica-metodológica crítica, sobretudo, que sucumba ao um viés democrático, com forte incidência de um preponderante desalienador frente às condições objetivas do cotidiano social.

O modelo arcaico visando à formação tecnicista com embasamentos teóricos de cunho pragmático e inflexões problematizadoras do movimento do real subjaz a um conteúdo que não leva aos sujeitos a romperem com uma visão mistificadora da sua inserção ideopolítica na arena das contradições de classe, aresta da sociabilidade capitalista, nem sequer denota esta reflexão e apreensão do imbricamento das relações sociais.

Assim, incultando um caldo cultural adjacente aos interesses do capital sobre a superexploração do trabalho, pretende-se tão somente formar indivíduos dotados de conhecimentos técnicos para responderem a exigências



burocráticas e irrefletidas do mercado de trabalho capitalista, sem a menor possibilidade de se colocarem enquanto sujeitos da histórica e da mudança social, enfim de se aperceberem enquanto protagonistas da revolução social, processo sócio-político que resultaria na emancipação humana. Pois, não se pode pensar neste rompante por meio de medidas administrativas, limitadas a política burguesa.

Neste sentido, emerge a necessidade histórica de um fazer educativo diferenciado com bases críticas que suscitem reflexões mais aprofundadas do real posto e estigmatizado, e, que estejam conectadas com as continuidades e rupturas do processo da reprodução social, potencializando os indivíduos para irem além da mera aparência do movimento do real. Tendo plena convicção que o pensamento em si não trará mudanças conjunturais que aspirem e concretizem as bases para a emancipação humana, isso é tarefa dos homens na construção material da vida.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. Brasília: MEC/SEF 1998.

BRASIL. Plano Nacional da Educação – PNE Brasília: MEC/INEP, 2001.

BRASIL, Constituição Federativa de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 de Maio de 2014.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases para a Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 5 de Junho de 2014.

MÉSZÁROS, Isván. A educação para além do capital. Disponível em: http://revista-theomai.unq.edu.ar/NUMERO15/ArtMeszaros_15.pdf Acesso em: 05 de Julho de 2014

TONET, Ivo. Educação e revolução. Disponível em: <http://www.ivotonet.xpg.com.br/>. Acesso em: 15 de Junho de 2014.
